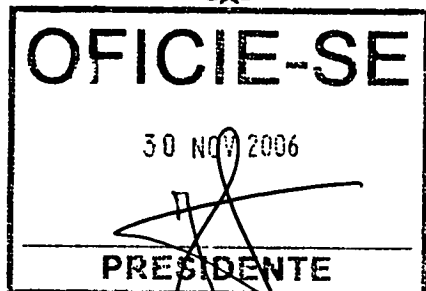




Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO



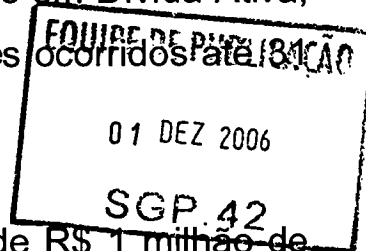
REQUERIMENTO "D" n.º

13 - RDS
13- 2815/2006

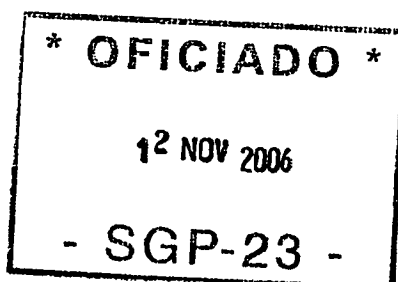
Com a finalidade de cumprir a função Constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário, da Secretaria Municipal de Finanças, que forneça as seguintes informações,:

Sr. Secretario, considerando que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 320/2006 que *"Confere nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, no Município de São Paulo"*.

E foi aprovada a Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). Para promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31/12/2004 de dezembro de 2004.



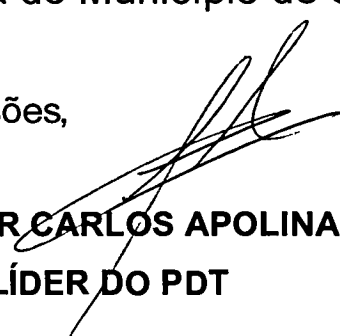
- 1) Solicitamos a relação dos devedores acima de R\$ 1 milhão de reais que aderiram ao PPI na época da aprovação da Lei 14.129/06 e quais solicitaram o parcelamento?



- 2) Dos contribuintes que solicitaram parcelamentos, quantas parcelas foram pagas e qual o montante da dívida?
- 3) Dos que aderiram ao programa quais estão adimplentes?

As informações precisam ser com urgência para que possa se posicionar para votar o PPI, e os esclarecimentos ora requerido é imprescindível ao pleno desenvolvimento da função fiscalizadora de que se reveste esta Casa de Leis e para que se possa apurar eventual responsabilidade político-administrativa, consoante os termos do Art. 82, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões,


VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LÍDER DO PDT



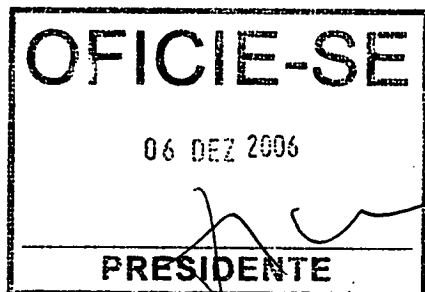
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

REQUERIMENTO

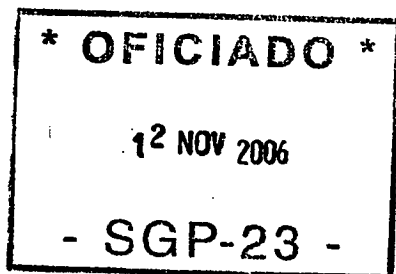
13 - RDS
13- 2816/2006



Solicito informações urgentes, junto à Secretaria Municipal de Educação, sobre [a não efetivação, até a presente data, da reforma e ampliação da CEI Yujiro Takaoka, localizado no bairro Jd. Primavera - Coordenadoria de Educação Capela do Socorro.

Existe emenda aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo no Orçamento 2006 (código 12.365.0331.9598) no valor de R\$ 700.000,00 para a referida obra e milhares de crianças em lista de espera na região.]

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2006.



Carlos Giannazi
Vereador

